



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

Portaria nº. 040/2025

07 de março de 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias em favor de **BRUNA MOURA DE FREITAS** e dá Outras Providencias.

Maria Aparecida de Oliveira, Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia - CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução nº. 002/2022/CIMCERO e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária no valor de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais) em favor da servidora **Bruna Moura de Freitas**, procuradora geral, matrícula nº. 514, inscrita no CPF sob o nº. 953.***.***-53, para seu **deslocamento dia 07 de março** do presente ano para município de Porto Velho para participar de reunião presencial Vigilância Sanitária, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM e Caixa Econômica Federal - CEF, para tratar de assuntos interesse do CIMCERO.

Art. 2º - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem - Elemento de Despesa 33.90.14 01 (uma) diária no valor de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Publique-se.

(assinado eletronicamente)

Maria Aparecida de Oliveira

Secretária Executiva

Consórcio Intermunicipal - CIMCERO



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, SECRETARIA EXECUTIVA/ORDENADOR DESPESAS**, em 07/03/2025 às 09:03, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br, informando o ID **70923** e o código verificador **615FE91B**.

Referência: [Processo nº 1-99/2025](#).

Docto ID: 70923 v1